

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2254/2023, DE 01 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1021/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 3051/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2024 a 29/06/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2002 a 01/01/2012.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

